



Publicado na Edição nº 1864, Seção Itarana/ES, pág. 141 do DOM/ES de 30/09/2021

PORTARIA Nº 362/2021

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela conselheira tutelar Luciana Maria da Silva solicitando sua exoneração conforme processo administrativo nº 004167/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de Conselheira Tutelar a Srª **LUCIANA MARIA DA SILVA**, a partir do dia 01 de outubro de 2021, tendo sido nomeada através da Portaria nº 1.631/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 29 de setembro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana